


**ATAS E EDITAIS**

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br


**REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSEMAT – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**
**I - NORMAS ELEITORAIS:**

1. Em Assembleia Geral do dia 04 de setembro de 2019, foi criada a Comissão Eleitoral que irá organizar e dirigir o pleito Eleitoral da Diretoria da ASSEMAT – Associação dos Servidores Municipais de Almirante Tamandaré/pr., para o próximo biênio tudo em conformidade com o Estatuto.

**II - DAS FUNÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL:**

2. A Comissão Eleitoral é composta por 6(seis) membros: Presidente; Vice-Presidente; 1ª Secretária; 2ª Secretária 1º e 2º Suplente.

2.1 As deliberações da Comissão serão secretariadas pela 1ª Secretária.

2.2 A comissão Eleitoral terá função de receber inscrições, requerimentos, homologar inscrições, indeferir inscrições, julgar pedidos resolver casos omissos nestas normas, apurar e divulgar resultados e, ainda, tomar quaisquer outras medidas que se fizerem necessárias para o bom andamento do pleito tudo em conformidade com o Estatuto.

**III - DA ELEIÇÃO:**

3. A Eleição dar-se-á no dia 08 de outubro de 2019, na Sede da ASSEMAT na rua : Antônio Baptista de Siqueira, 622 Centro Almirante Tamandaré/Pr., pelo voto secreto, direto e presencial.

3.1 Em caso de Chapa única a eleição será por aclamação.

3.2 Em caso de mais de uma (1) chapa inscrita, a Eleição terá início às 08:00hs e término às 19:00hs.

3.3 A apuração dos votos será realizada imediatamente após a votação e o resultado anunciado na própria Assembleia.

**IV- DA ORGANIZAÇÃO:**

4. A organização e condução dos trabalhos da eleição ficarão a cargo da Comissão Eleitoral, que se obriga a tomar as providências necessárias à sua realização, garantindo tratamento isonômico às Chapas concorrentes.

4.1 A ASSEMAT apoiará a Comissão Eleitoral na realização das eleições através da divulgação do Processo Eleitoral e fornecimento das listagens dos associados aptos a votar.

**V- DO PROCESSO ELEITORAL:**

5. Poderá se candidatar ao Cargo da Diretoria, os que preencherem aos requisitos abaixo elencados, previstos no artigo 23º, caput e alínea “b” do mesmo artigo do referido estatuto.

a) Sócios efetivos, fundadores, aposentados e especiais.

b) ter mais de 5 (cinco) anos como sócio devidamente registrado.

5.1 Artigo. 10º - Não poderão votar; do item II

a) os associados dependentes, temporários e pensionistas.

**VI- DO GRONOGRAMA ELEITORAL:**

6. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

6.1 Dias 16 e 17 de setembro 2019 - inscrições das Chapas, no horário das 17:00hs às 19:00hs.

6.2 Dia 17 de setembro 2019 - Homologação ou Desclassificação das Chapas.

6.3 Dia 18 de setembro 2019 - Envio para publicação.

6.4 Dia 19 de setembro 2019 - Publicação das chapas homologadas ou classificadas

6.5 Dia 20 de setembro 2019 - às 08:00hs. Início do prazo para fornecimento de recurso

6.6 Dia 21 de setembro 2019 - às 08:00hs termino do prazo para oferecimento de recursos.

6.7 Dia 21 de setembro 2019 - Às 08,01 hs início do prazo para julgamento dos recursos

6.8 Dia 23 de setembro de 2019 - as 08:00h - termino do prazo para julgamento dos recursos

6.9 Dia 24 de setembro de 2019 - envio a publicação

6.10 . Dia 26 de setembro 2019 - publicação do resultado dos recursos

6.11 Dia 26 de setembro 2019 à 5 de outubro de 2019 - prazo de 10 dez dias que antecedem a eleição.

6.12 Dia 08 de outubro de 2019 - data prevista para as eleições.

**VII - DA INSCRIÇÃO:**

7. A Eleição da ASSEMAT será realizada pelo sistema de Chapas, sendo que o requerimento de inscrição da Chapa deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral pelo candidato a Presidente, nas datas constantes no item 8.1 indicação de candidatos para todos os cargos eletivos contendo nome, endereço, estado civil, número da cédula de identidade CPF, telefone e-mail para contato.

7.1. Somente será aceita a inscrição dos candidatos mediante apresentação do requerimento completo exigido neste regulamento e dentro dos prazos estipulados.

7.2. Um mesmo candidato não poderá concorrer a mais de um cargo, nem participar de mais de uma Chapa.

7.3. Não serão aceitas inscrições após o prazo estipulado neste regulamento.

**VIII- DOS RECURSOS**

8. Os recursos serão contabilizados em horas

8.1 Os prazos iniciam-se no dia posterior a sua data de publicação

8.2 O prazo para interposição do recurso é de 24 horas

8.3 O prazo para julgamento do recurso é de 48 horas

**Lx DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com aplicação subsidiária do Estatuto.

9.1. A Comissão Eleitoral poderá fazer alterações, exclusões e inclusões, consideradas necessárias neste regulamento.

Obs: Poderão ser solicitadas cópias do regulamento junto a associação ou comissão

Almirante Tamandaré, 09 de setembro 2019

ELZA SIQUEIRA DA CRUZ  
PRESIDENTE

MARI LUCIA PERUSSI  
VICE-PRESIDENTE

ELIA BOSLOPER ALBINI  
1º SECRETARIA

SOLANGE VIEIRA  
2º SECRETARIA


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – 05/10/2019**  
 Curitiba, 05 de Setembro de 2019.

**Prezados Associados,**

**Data: 05 de Outubro de 2019**

**Primeira Chamada: 09h00 – com pelo menos 2/3 dos associados**

**Segunda Chamada: 09h30m – com qualquer número de associados**

**Local: Sociedade Cultural Abranches**

**- Endereço: Rua Mateus Leme nº 5932, Abranches, Curitiba – PR.**

O Presidente do SINDOTEC Srº Márcio Bonardi, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista, convoca a todos os associados para participarem da Assembléia Geral Ordinária, para discutir, deliberar e votar a seguinte ordem do dia:

1 – Prestação de Contas;

2 – Eleições;

3 – O novo Sistema de Transporte Escolar de Curitiba;

Os associados e procuradores no ato da assinatura da lista de presença, deverão apresentar documentação de identificação com FOTO.

Somente poderão votar na Assembléia, os associados que estiverem em dia com suas obrigações de associado.

Os associados que não se fizerem presentes estarão obrigados a acatar as decisões tomadas pelos que participarem das votações.

Atenciosamente:

SINDOTEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 04/2019**

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 30 – Centro – CEP 83430-000, inscrita no CNPJ sob nº. 76.105.600/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando chamamento público para CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DE FORMA GRATUITA, VISANDO SUBSIDIAR O EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA A OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Emissão: 10 de setembro de 2019.

Entrega dos Envelopes: **Até as 09 horas do dia 03 de outubro de 2019**, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: **Às 09 horas do dia 03 de outubro de 2019**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.

O edital estará disponível a partir de **10 de setembro** de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

Serão classificadas e posteriormente credenciadas todas as instituições que solicitem seu credenciamento e preencham os requisitos do edital.

ESTELA CELINA MULLER

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n.º 112/2019

Processo n.º: 224/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACAS, ARQUIBANCADAS, COBERTURA METÁLICA PARA PALCO, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, CADEIRAS, MESAS, GRADES METÁLICAS, PALCO E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONTANTES NO ANEXO I DO EDITAL

Emissão: 10 de setembro de 2019

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 do dia 24 de setembro de 2019, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Às 09:00 do dia 24 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.

O edital estará disponível a partir de 11 de setembro de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO


**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 18/2019**
**Câmpus Curitiba**

A UTFPR, Câmpus Curitiba, torna público a realização do PREGÃO Nº 18/2019, na forma ELETRÔNICA, para contratação dos serviços de portaria, recepção, contínuo e supervisor conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 27 de setembro de 2019, às 09 horas. Os interessados poderão obter o Edital através do Sítio WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. Mais informações pelo fone (41) 3310-4454 ou na Divisão de Compras, na Av. Sete de Setembro, 3165 – Curitiba – PR.

Sílvia Monteiro

Pregoeira

**AVISO DE CANCELAMENTO DO LOTE Nº A/02-B – MATRÍCULA Nº 15.286. CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.** A Prefeitura Municipal de Sappopema, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO LOTE Nº A/02-B – MATRÍCULA Nº 15.286** da Concorrência nº 01/2019, tendo por objeto **A Presente Concorrência Pública visando à seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da doação com encargos, de imóveis constantes das matrículas, 15.286-lote nº A/02-B, 15.289-lote nº A/02-E e 15.290-lote nº A/02-F, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná, pertencentes ao Município de Sappopema, localizados no Parque Industrial do Bairro Reta Grande, para fins de construção e implantação de indústria, tudo conforme as especificações contidas neste edital e anexos.** Conforme as publicações do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Paraná e Tribuna do dia 26/08/19. Viu-se a necessidade do cancelamento do Lote em questão. Sappopema, 10 de setembro de 2019. **Dirce de Fátima V. de Oliveira. Presidente Comissão Permanente de Licitação.**

**SANTA CÂNDIDA**

Moradores da Rua Paulino Franco de Carvalho, no Santa Cândida, começaram a semana com boas notícias. A Prefeitura começou a trocar o saibro por asfalto, obra que vai acabar com a poeira e a lama que incomodam a comunidade. Serão em 230 metros de asfalto, da esquina da Rua Jair do Nascimento César até o final da via.

As obras foram vistoriadas ontem pelo prefeito Rafael Greca. “Uma rua de asfalto sobre o saibro começa do zero. Vamos assentar a galeria que vai colher a água da chuva, fazer os bueiros, respeitando as redes de água e esgoto que já existem no local, fazer a base e depois colocar o asfalto definitivo”, explicou o prefeito.

**BAIRRO ALTO**

Desde a rescisão contratual com a empresa responsável pela execução de obras na Linha Verde, em 13 de agosto, a prefeitura vem realizando todos os procedimentos necessários para retomada da obra, dentro dos parâmetros técnicos e legais, no menor prazo possível. As perícias estão sendo realizadas em conjunto com profissionais do Instituto Falcão Bauer, especializado em certificação de sistemas de gestão e avaliação de conformidade com base nas normas técnicas. Esse trabalho vai orientar todo o processo de retomada das ações nos trechos, e é necessário para a obtenção de novas autorizações do agente financiador, a Caixa Econômica Federal. Além disso, o prefeito Rafael Greca determinou o reforço da sinalização preventiva de trânsito nos trechos. Novas faixas estão sendo instaladas, bem como tachões para melhorar o isolamento de algumas faixas de trânsito.